



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.282

De 01 de setembro de 2021

PROJETO DE LEI Nº 091/2021 - E
De 27 de agosto de 2021
AUTÓGRAFO Nº 5.300 de 30/08/2021
(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 47.097,74 (quarenta e sete mil, noventa e sete reais e setenta e quatro centavos).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 47.097,74 (Quarenta e sete mil noventa e sete reais e setenta e quatro centavos) e a criar no orçamento vigente a seguinte dotação:

01.04.08.04.362.0039.2298.3.3.90.93.00R\$ 47.097,74
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Elemento: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Restituição de Convênios

TOTAL:R\$ 47.097,74

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - superávit financeiro de R\$ 47.097,74 (Quarenta e sete mil noventa e sete reais e setenta e quatro centavos) apurado no exercício anterior referente a rendimentos de aplicação financeira e saldo proveniente do Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino firmados com o Governo de Estado de São Paulo, para atender as necessidades do transporte do ensino médio.

TOTAL:R\$ 47.097,74



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei 5.282/2021

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 5.138 de 26/08/2020, Lei 5.164 de 10/12/2020.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 01/09/2021


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 01 de setembro de 2021, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 50ª Sessão Extraordinária de 30/08/2021